



DECRETO Nº 0673, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995.

Decreta abertura de crédito especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas da Lei nº 3242, de 10 de novembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao cumprimento da Lei nº 3242, de 10 de novembro de 1995, que autoriza a construção de vestiário e alambrado no Campo de Futebol no Distrito de Ipoema, conforme desdobramento abaixo:

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Obras.

Unidade Orçamentária: 18 - Departamento de Obras.

Função: 08 - Educação e Cultura.

Programa: 0846 - Educação Física e Desportos.

Sub-Programa: 0846228 - Parques Recreativos e Desportivos.

Projeto: 08462281.091 - Construção de vestiário e alambrado no Campo de Futebol do Distrito de Ipoema.

Natureza da Despesa/Elemento: 4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

ART. 2º - Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte da dotação 16915751.004/4.1.1.0-Obras e Instalações, no montante especificado.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de novembro de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO DE ITABIRA


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.